



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 349/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal estudos para viabilidade da **REALIZAÇÃO DE VISITAS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAL AO ESTÁDIO MUNICIPAL “ALCIDES FERREIRA DE OLIVEIRA”**, com o objetivo de estimular a prática de atividades esportivas entre crianças e adolescentes da rede pública de ensino.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a prática esportiva na infância e na adolescência contribui para o desenvolvimento físico, social e psicológico dos estudantes;

CONSIDERANDO que o Estádio Municipal é patrimônio público local e deve ser utilizado como espaço de integração entre a comunidade escolar e a prática esportiva;

CONSIDERANDO que visitas orientadas ao Estádio Municipal possibilitam aos alunos conhecer a estrutura esportiva do Município e podem despertar o interesse pela prática de modalidades esportivas;

CONSIDERANDO que a parceria entre a Diretoria Municipal de Divisão de Ensino e a Diretoria Municipal de Esportes pode viabilizar a organização das referidas visitas, respeitado o calendário escolar;

CONSIDERANDO que a integração entre escola e esporte estimula hábitos saudáveis, disciplina e trabalho em equipe desde a infância;

CONSIDERANDO que o conhecimento da estrutura esportiva do Município pelos alunos pode incentivar a formação de futuros atletas e o interesse pela prática de diferentes modalidades;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a realização de tais visitas não implica ônus financeiro relevante ao Município, bastando organização logística entre as Secretarias envolvidas;

CONSIDERANDO que investir em ações que aproximem a juventude do esporte constitui medida de interesse público, contribuindo para a formação de novos atletas e para a promoção da saúde e do bem-estar;

CONSIDERANDO, por fim, que iniciativas dessa natureza fortalecem o vínculo entre a comunidade escolar e os equipamentos públicos esportivos, valorizando o espaço como patrimônio de todos.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA